



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Cláudio José Barradas Barroso		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudio José Barradas Barroso, em escola estrangeira.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 05242448-0	<b>PARECER:</b> 0166/2005	<b>APROVADO:</b> 21.11.2005

### I – RELATÓRIO

Cláudio José Barradas Barroso, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida Rui Barbosa, 2055, Apto – 601, Joaquim Távora, CEP: 60.115-222, nesta capital, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05242448-0, a equivalência dos estudos por ele feitos no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, em Portugal, Lisboa.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerente apresenta um certificado, autenticado pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil, em Lisboa, em que o diretor do Instituto Militar dos Pupilos do Exército diz: "certifico que do livro de termos de exames e de passagens de ano por média, número 23, as folhas 15,20,25 e 30, consta que o requerente, ex-aluno nº 117/61, Cláudio José Barradas Barroso, filho de Joaquim Maria Barroso e de Amélia Ema Barradas Barroso, concluiu com aproveitamento neste Instituto no ano letivo 1970/71, o Curso Médio de Electrotécnica e Máquinas".

A solicitação do requerente está, portanto, fundamentada no artigo 2º, da Resolução nº 364/2000, deste Conselho.

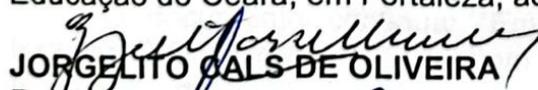
### III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, somos pela equivalência dos estudos feitos por Cláudio José Barradas Barroso, em Portugal, aos do sistema de ensino brasileiro e, em consequência, pela conclusão do ensino médio.

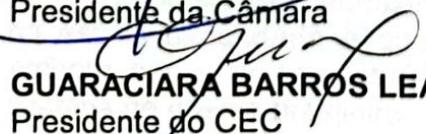
### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2005.

  
**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [informatica@cec.ce.gov.br](mailto:informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: JCO